lei nº 7689 de 03.05.95
D.O.m. nº 10602 de 10.05.95

Arquivo 24.05.95

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11 / 04 / 95

PROJETO DE LEI Nº 117/95

Vereadores - Luiz Átila Bezerra e Gal - Tony de Melo
ASSUNTO

Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao general do exército, Domingos Miguel Antonio Gazzineo.

LEI Nº 7689 DE 03 / 05 / 95

DIOM Nº 10602 DE 10 / 05 / 95

ARQUIVO 24.05.95

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076891995
Projeto: 01171995
Autor: ATILA BEZERRA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
Roberta Otoch Baltar

Gestão do Executivo em 2 mandatos.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7680 DE 03 DE maio DE 1995

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao General de Exército, Domingos Miguel Antonio Gazzineo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao General de Exército, Domingos Miguel Antonio Gazzineo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 03 DE maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Severino Pires
COMO RELATOR
EM 11 / 04 / 95
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 117 /95

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 11 / 04 / 95
Presidente

EM 1ª DISCUSSÃO
18 / 04 / 95
PRESIDENTE

Condede o titulo de cidadão de Fortaleza ao General de Exérci to, Domingos Miguel Antonio Gazzineo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Fortaleza ao General de Exército, **Domingos Miguel Antonio Gaz zineo.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de abril de 1995.

EM 2ª DISCUSSÃO
20 / 04 / 1995

REDAÇÃO FINAL
20 / 04 / 1995

VEREADORES: **LUIS ÁTILA BEZERRA**

GAL. TORRES DE MELLO

CURRICULUM VITAE ANEXO.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR

C U R R I C U L U M V I T A E

- Gen do Exército DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO
- Natural: MANAUS/AM
- Ingressou no Exército, em 02 Mar 49, na ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA.
- Foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de INFANTARIA em 08 Mai 54, pela ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS.
- Foi promovido a General-de-Exército em 31 de março de 1995
- Realizou no BRASIL os Cursos de FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO e ESTADO-MAIOR.
- Realizou no exterior os seguintes cursos:
  - Curso de Oficial de Estado-Maior da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA DO PERU.
  - Curso de Comando e Administração da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA DO PERU.
- Realizou o Curso Civil em ADMINISTRAÇÃO, pela FACULDADE MORAES JÚNIOR/RJ
- PRINCIPAIS FUNÇÕES DESEMPENHADAS:
  - Como Capitão

    Comandante da 6ª Companhia de Fronteira (GUAJARÁ MIRIM-RO)
  - Como Oficial Superior
    - Instrutor da ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
    - Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral da 10ª RM
    - Comandante do BATALHÃO DE POLICIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA
    - Comandante do COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
  - Como Oficial General
    - Chefe do Estado-Maior do CMO
    - Comandante da 7ª Bda Inf Mtz
    - Diretor de ENSINO PREPARATORIO E ASSISTENCIAL
    - 1º SubChefe do EME

Promovido dia 31/3/95 a General de Exército
Deixará o Comando da 10ª RM em 30/4/95
Será o novo Chefe do Dept. Geral do Pessoal do Exército em Brasília.

- PRINCIPAIS CONDECORAÇÕES

  - Ordem do Mèrito Militar - No Grau de Grnade-Oficial
  - Ordem do Mérito Naval - No Grau de Comendador
  - Ordem do Mérito Forças Armadas - No Grau de Grande-Oficial
  - Ordem do Mérito Aeronautico - No Grau de Comendador
  - Medalha Militar de Ouro com passador de Platina
  - Medalha do Pacificador
  - Medalha do Serviço Amazônico com passador de Prata
  - Medalha do Mérito Santos Dumont
  - Medalha do Mérito Tamandaré
  - Medalha do Mèrito Policial Luiz Gonzaga
  - Medalha do Mérito Bombeiro Militar - Estado do Ceará

- É casado com a Sra FRANCISCA DINAZILDA TEIXEIRA GAZZINEO e possui 05 (cinco) filhos

- RECEBEU OS SEGUINTES TITULOS HONORÍFICOS:

  - Cidadão Cearense (conferido pela ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 Set 83)

  - Cidadão Natalense (conferido pela CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, em 07 Ago 90.)

COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
5ª SEÇÃO

ATUAÇÃO DO GEN GAZZINEO EM PROGRAMAS JUNTO À COMUNIDADE

1. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA À SOCIEDADE - Através de convênio assinado com Prefeitura Municipal e com apoio de várias Empresas locais, o Comando da 10ª RM desenvolve a parte básica e fundamental do Programa de assistência ao menino de rua, atualmente, em funcionamento a 3º Turma que conta com 250 crianças.

2. PRODEA - Coordena e executa, com apoio de suas Unidades, o Programa de distribuição de Alimentos do Governo Federal.

3. APOIO À VACINAÇÃO - Colocou à disposição da Secretaria de Saúde pessoal e viaturas para apoiar as campanhas de vacinação de paralisia infantil e raiva.

4. COMBATE AO DENGUE E A CÓLERA - Empenhou-se junto ao Governo do Estado e Municipal nas campanhas de combate ao dengue e a cólera.

5. ACISO - Desenvolve o programa de Ação Cívico Social com a finalidade de assistir, em apoio médico, odontológico e distribuição de medicamentos, as populações carentes da cidade de Fortaleza e do interior do Estado.

6. CONVÊNIO SUDS COM HGeF - Assinou com o Serviço Unico de Saúde um convênio com a finalidade de atender os servidores civis, do Minitério do Exército, e seus dependentes no Hospital Militar de Fortaleza.

7. TRANSPORTE DO REAL - Empenhou esforços no sentido de garantir a segurança e o transporte durante a transição de troca de moeda nos Estados do Ceará e Piauí, particularmente, na cidade de Fortaleza.

8. INSTITUIÇÕES DE CARIDADE - Estimula junto ao família militar a elaboração de bingos beneficentes com a finalidade angariar fundos para Instituições Filantrópicas.

9. INTERAÇÃO ESTUDANTIL - Desenvolve, através da 5ª Seção, programa de apoio a trabalhos escolares, tais como: acompanhar e esclarecer, com aspectos históricos referentes a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, as diversas escolas visitantes; colocar, à disposição, material que venha servir como fonte de consulta para pesquisas escolares; doar Bandeiras, etc.

10. PROJETO SOLDADO POR UM DIA - Recentemente, colocou em prática o Projeto "Soldado por um dia", no qual convida(através de suas Unidades) grupos de crianças, na faixa etária de 07 a 15 anos, para passar um dia dentro dos quartéis familiarizando-se com as atividades rotineiras dos soldados.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 79 **/95**
AO PROJETO DE LEI Nº 117/95

A ORDEM DO DIA
18 / 04 / 95
Presidente

Os Vereadores **Átila Bezerra** e **Gal. Torres de Melo,** submeteram à apreciação do Plenário desta Casa, o incluso projeto de lei que **"concede o título de Cidadão de Fortaleza ao General de Exército, DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO".**

A presente proposição é das mais justas, considerando o extenso curriculum do homenageado, principalmente seus cursos e principais funções desempenhadas.

Sua atuação com programas junto as comunidades é de relevante alcance social e humano.

Face ao exposto, somos favoráveis a matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Muncipal de Fortaleza, em 17 de abril de 1995.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ORDEM DO DIA
26 / 04 / 95
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 117/95.

APROVADO
EM 26 / 04 / 95
Presidente

Concede o título de **Cidadão de Fortaleza,** ao **General de Exército, Domingos Miguel Antonio Gazzineo.**

A CÂMARA MUNCIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza, ao General de Exército, **Domingos Miguel Antonio Gazzineo.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 **de** abril **de 1995.**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

ZFA/95.

Ofício nº 483 /95.

Fortaleza, 24 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **LUIS ÁTILA BEZERRA** e **GAL. TORRES DE MELO**, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO GENERAL DO EXÉRCITO, DOMINGOS MIGUEL ANTÔNIO GAZZINEO"**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta